



Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade
Divisão de Processos da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500

PRORROGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: UCT GERAL

LOCAL: Cidade de Lisboa

DATA E HORÁRIO: Entre as 08:00 e as 20:00 de 01-01-2026 a 31-12-2026

REFERÊNCIA

COND-2025-571-P versão 2

INFORMAÇÃO

Na sequência do solicitado somos a informar que do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Não haja interrupção da circulação viária, devendo ser sempre garantido no mínimo 3,50 m de largura de via para que seja mantida a circulação, devendo, em caso de necessidade, ser levantado o estacionamento para que a circulação se proceda normalmente;
- A ocupação do espaço afeto à intervenção não condicione de forma alguma a normal circulação de veículos e peões, i.e., não deve haver interrupção da circulação viária, em particular de veículos prioritários e Transportes Públicos, devendo ser sempre garantida a circulação pedonal e ciclável bem como todos os acessos em geral (garagens, parques privativos, zonas de cargas e descargas, etc.);
- Os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, conforme legislação (Código da Estrada) e normas de segurança em vigor;
- No caso de a ocupação ser em passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,50 m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada;
- Deverá ser imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos ou no pavimento;
- Nos trabalhos previstos em locais de estacionamento, dever-se-á acautelar a prévia reserva desse estacionamento de modo a garantir-se que a área em causa esteja livre à hora programada para o efeito;
- Tratando-se de arruamentos inseridos em zona tarifada, deverá o Requerente dar conhecimento à EMEL;
- O Requerente pode dispensar a presença da Entidade Policial ficando sob a sua responsabilidade, a coordenação e a garantia da segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público, e que os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, de acordo com o referido na presente autorização;
- No caso de estreitamento de via deverão ser programados e implementados os desvios de trânsito necessários e sinalizados de acordo com o Código da Estrada e com o seguinte Plano de Sinalização Temporário:
 - 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;
 - 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;
 - 3) Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;
 - 4) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
 - 5) Na supressão de fila, colocar baias direcionais verticais refletoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
 - 6) Colocar cones refletorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
 - 7) Painel a indicar o fim de trabalhos;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia da Ajuda, Junta de Freguesia de Alcântara, Junta de Freguesia de Alvalade, Junta de Freguesia do Areeiro, Junta de Freguesia de Arroios, Junta de Freguesia das Avenidas Novas, Junta de Freguesia do Beato, Junta de Freguesia de Belém, Junta de Freguesia de Benfica, Junta de Freguesia de Campo de Ourique, Junta de Freguesia de Campolide, Junta de Freguesia de Carnide, Junta de Freguesia da Estrela, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Marvila, Junta de Freguesia da Misericórdia, Junta de Freguesia dos Olivais, Junta de Freguesia do Parque das Nações, Junta de Freguesia da Penha de França, Junta de Freguesia de Santa Clara, Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Junta de Freguesia de Santo António, Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Junta de Freguesia de São Vicente, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, TML

Lisboa, 30-12-2025

Pel'A Dirigente

Paulo Constantino